



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 153/2021, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, ainda, o teor do Ofício nº 025_2021/CMDCA/RAS, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mencionado no Decreto Municipal n. 116/2020, na forma da legislação vigente, conforme segue:

**→ II INDICADOS PELO FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES NÃO-
GOVERNAMENTAL:**

Conselheiro Titular: Osmar de Mello em substituição a Rute Bezerra Costa, ambos representantes da Guarda Mirim.

Art. 2º. Os demais incisos mencionados no artigo 1º permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caarapó-MS, 14 de dezembro de 2021; 62º da emancipação político-administrativa.

**ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 2991 na data 15/12/2021
Pág. 59

Alessandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019